

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 702/2022 - GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e

Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor Sr. EDILSON CARDOSO BRAGA, portador do CPF nº 846.514.232-72, VIGIA EDUCACIONAL, período o aquisitivo (2020/2021), lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), devendo retornar as suas atividades normais em 04 (quatro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de dezembro de 2022.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de dezembro de 2022.

GELSON LUIZ DILL Prefeito Municipal

